CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 05/2017

(Indicação do vereador José Luiz Marques)

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 22, inciso XXVI da Resolução nº 265/1992.-.

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar "**Visitante Ilustre do Município**", no dia 30 de março de 2017, o Secretário Estadual do Meio Ambiente, **RICARDO SALLES.**

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 30 de março de 2017.

Pedro Santos
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Diretor Legislativo Substituto